



RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MINISTERIAL SOBRE A ERRADICAÇÃO DA APATRIDIA NA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS.

**Hotel Radisson Blu, Nairobi, Quênia
16-18 De Abril de 2019**

De 16-18 de Abril de 2019 em Nairobi, Quênia, o Governo do Quênia, o Secretariado Executivo da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) organizaram uma Conferência Ministerial sobre a Erradicação da Apatridia na Região dos Grandes Lagos. O objectivo desta conferência foi de rever o progresso dos Estados-Membros da CIRGL no âmbito do Plano de Acção da CIRGL sobre a erradicação da apatridia (Plano de Acção da CIRGL) e preparar a Reunião de Alto Nível sobre os apátridas a realizar-se aos 7 de Outubro de 2019, em Genebra, Suíça.

Os dois primeiros dias desta reunião basearam-se na análise dos progressos alcançados a nível de peritos, reunindo aproximadamente 90 participantes dos 12 Estados-Membros da CIRGL, incluindo os pontos focais da apatridia do Governo dos Estado-Membros da CIRGL (pontos focais dos governo com apatridia da CIRGL), outros especialistas governamentais e não-governamentais, representantes de comissões nacionais de direitos humanos, representantes da sociedade civil, líderes e membros das comunidades na região afectadas pela apatridia, o pessoal de nível técnico de UNHCR, bem como outras agências da ONU. A reunião ministerial teve lugar no terceiro e último dia, reunindo os ministros responsáveis pelas questões de nacionalidade e os delegados dos 12 Estados-Membros da CIRGL. Participaram da reunião representantes da Comissão da União Africana (CAU), outros órgãos regionais intergovernamentais, Gabinete do Enviado Especial do Secretário-Geral para a Região dos Grandes Lagos, bem como diplomatas de alguns Estados não pertencentes à CIRGL. O Director do Gabinete Regional do ACNUR para África presidiu à reunião ministerial. O Embaixador Mohamed Abdi Affey, Enviado Especial do ACNUR para o Corno de África, presidiu igualmente a um dos painéis durante a reunião. Estiveram igualmente presentes, representantes do ACNUR de cada um dos Estados-Membros da CIRGL, totalizando aproximadamente 100 participantes (*vide em anexo I da agenda da conferência*).

Os três principais resultados da reunião a nível de peritos foram as seguintes: (i) um resumo dos progressos alcançados pelo Secretariado da CIRGL, cada ponto focal governamental de apatridia da CIRGL e representantes da sociedade civil; (II) uma visão geral das áreas de possíveis realizações e compromissos a serem anunciados pelos Estados-Membros da CIRGL e pelo Secretariado da CIRGL na reunião de alto nível sobre a apatridia; e (III) acordo dos pontos focais da apatridia dos governos da CIRGL e do Secretariado da CIRGL para alargar o prazo do Plano de Acção da CIRGL até 2024, e expandi-lo por forma a incluir um novo objectivo estratégico com vista a garantir o acesso à prova de identidade legal, incluindo a certidão de nascimento e de nacionalidade (*queira por favor ver o Plano de Acção Ampliado da Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos sobre a erradicação da apatridia: 2017 – 2024 (Plano de Acção Ampliado) anexo II*). Foi acordado que o projecto de expansão do Plano de Acção da CIRGL (*annexo III*) seria subsequentemente partilhado por escrito para apreciação final pelos pontos focais da apatridia e que tanto este documento como o Plano de Acção Ampliado seriam submetidos antes do início de Outubro de 2019, para adopção pelos Estados-Membros da CIRGL e pelo Secretariado da CIRGL na próxima reunião do Comité Regional Interministerial da CIRGL (CRIM).

A reunião ministerial realizada aos 18 de Abril foi oficialmente aberta por Sua Excelência Patrick OLE Ntutu, Primeiro Secretário Administrativo do Gabinete do Interior e Governo de Coordenação Nacional, do Quênia, Sr. Zachary Muburi-Muita, Secretário Executivo da CIRGL, Sr. Volker Türk, Assistente do Alto Comissário do ACNUR para a protecção, e o Sr. Raouf Mazou, Director Regional de Departamento do ACNUR para a África. Foi proferido um discurso pelo Sr. Olabisi Dare, Chefe da Divisão para os Assuntos Humanitários, Refugiados e dos Deslocados Internos (CUA). Foi apresentado um relatório síntese dos resultados da reunião técnica a nível de peritos pelo Sr. Jacques Essissongo, ponto focal da apatridia do Governo da República do Congo na CIRGL. O Presidente da comunidade Makonde, o Sr. Thomas Nguli, testemunhou

pessoalmente o impacto ao finalmente ser reconhecido como um cidadão queniano após décadas como apátrida. Este foi seguido por uma actuação dos dançarinos Makonde. Em nome das organizações da sociedade civil que trabalham sobre a apatridia e as questões relacionadas na região, a Sra. Achieng Akena, Directora Executiva da Iniciativa Internacional para os direitos dos refugiados, emitiu uma declaração expressando que a sociedade civil está empenhada em apoiar os governos da região através de esforços complementares para cumprir com os seus compromissos de erradicar a apatridia.

Os principais resultados da reunião ministerial da conferência foram as seguintes realizações e promessas indicativas pelos Estados-Membros da CIRGL, bem como das organizações da região, a serem apresentadas na reunião de Alto Nível sobre a apatridia. Estas promessas indicativas foram apresentadas quer pelos Ministros presentes à reunião, como pelos seus representantes (*queira por favor, notar que as declarações oficiais apresentadas aos 18 de Abril de 2019 estão disponíveis no portal do ACNUR [sobre apatridia na Região dos Grandes Lagos](#)*) e no caso das organizações pelos seus respectivos representantes ao evento:

Angola

- Aderir à Convenção 1954 relativa ao Estatuto dos apátridas e à Convenção 1961 sobre a redução de casos de apatridia;
- Formar um Comité Técnico sobre a apatridia;
- Continuar a conceder bilhetes de identidade nacional a todos os cidadãos nacionais;
- Garantir o registo de nascimento e certidões para todos os recém-nascidos em Angola, e incluindo crianças refugiadas; e
- Continuar a apoiar os antigos refugiados angolanos nos países vizinhos que não optaram pelo repatriamento voluntário para Angola, emitindo documentos de nacionalidade que permitir-lhes-ão, conseguir uma solução no país de acolhimento.

Burundi

- Antes de Outubro de 2019, assegurar que o Parlamento dê o seu parecer favorável ao processo de adesão à Convenção 1954, relativa ao Estatuto dos apátridas e à Convenção 1961, sobre a Redução da Apatridia;
- Antes de Outubro de 2019, adoptar e validar um plano de acção nacional para acabar com a apatridia;
- Antes de 2024, aproveitar a dinâmica existente para reformar a lei sobre a nacionalidade; e
- Até 2024, sensibilizar todas as pessoas de origem Omani sobre as opções legais disponíveis para eles, incluindo a naturalização como cidadãos burundeses.

República Centro-Africana

- Aderir à Convenção 1954 relativo ao Estatuto dos apátridas e à Convenção 1961 sobre a Redução da Apatridia;
- Reafirmar os compromissos assumidos pelo governo da República Centro-Africana na Reunião Ministerial de Genebra, em 2011, para a erradicação da apatridia;
- Em 2019, formar um Comité Interministerial sobre a apatridia; e
- Em 2019, concluir o plano de acção nacional para acabar com a apatridia.

República Democrática do Congo

- Na sequência da reunião de alto nível sobre a apatridia, aderir à Convenção 1954 relativa ao Estatuto dos apátridas e à Convenção 1961 sobre a Redução da Apatridia;
- Em 2019, concluir o estudo sobre a nacionalidade e a apatridia;
- Em 2019, institucionalizar a recolha de dados sobre os apátridas no âmbito do próximo recenseamento nacional; e
- Em 2019, promover o registo de nascimento e emitir certidões para todos os recém-nascidos para se evitar a apatridia.

Quénia

- Em 2019, restabelecer um grupo de trabalho sobre a apatridia;
- Em 2019, validar o projecto de Plano de Acção nacional para a erradicação da apatridia depois da sua aplicação;
- Até 2020, de acordo com a lei de cidadania, reconhecer e registar como cidadãos quenianos, os membros da Comunidade Shona que cumpram os requisitos legais para o efeito;
- Até 2020, promulgar uma nova lei de registo de nascimentos e óbitos que favoreça a prevenção da apatridia;
- Até 2021, aderir à Convenção 1954 sobre o Estatuto dos apátridas e à Convenção 1961 sobre a Redução da Apatridia;
- Até 2023, efectuar as reformas jurídicas para resolver e mitigar permanentemente a apatridia no Quénia; e
- Continuar a fornecer proteção aos apátridas e aos que correm o risco de apatridia para garantir que gozem dos seus direitos humanos fundamentais.

Ruanda

- Criar um grupo de trabalho nacional sobre a apatridia em colaboração com as autoridades locais num futuro próximo;
- Elaborar uma nota conceptual e termos de referência para orientar as actividades do grupo de trabalho;
- Realizar um recenseamento sobre o número de apátridas e de pessoas em risco de apatridia no país;
- Promulgar a lei orgânica revista de nacionalidade; e
- Conceder a nacionalidade ruandesa a todos os que se encontrem em condição de apátridas ou em risco de apatridia no país.

República do Congo

- Até ao final de Maio de 2019, validar o plano de acção nacional para a erradicação da apatridia;
- Até Outubro de 2019, aderir à Convenção 1954 sobre o Estatuto dos apátridas e à Convenção 1961 sobre a redução da apatridia;
- Até Dezembro de 2019, assegurar de que qualquer pessoa encontrada sem certidão de nascimento durante o recenseamento nacional para registo e documentação do estado civil, obtenha uma certidão de nascimento;
- Até 2021, efectuar a reforma legal de forma a excluir qualquer provisão discriminatória e outros artigos que possam causar apatridia;
- Até 2022, assegurar para que não haja crianças na República do Congo sem certidão de nascimento; e
- Até 2022, implementar um procedimento para a determinação da apatridia nacional.

Sudão do Sul

Devido o aviso tardio, o Ministro não pôde comparecer à reunião. Será apresentada uma declaração oficial com compromissos indicativos. No entanto, a 16 de Abril de 2019, durante a reunião de peritos, o ponto focal de apatridia do governo destacou as seguintes áreas como as que o governo do Sudão do Sul pretende assumir na reunião alto nível sobre apatridia

- Aprovação de um plano de acção nacional;
- Adesão às duas convenções sobre apatridia;
- Reforma legislativa para introduzir uma salvaguarda na lei da nacionalidade para conceder nacionalidade às crianças nascidas no território, e que de outra forma seriam apátridas;
- Melhoria do acesso aos procedimentos de registo de nascimento para todos os nascidos no território, incluindo o registo tardio de nascimento; e
- Acesso a prova documental de nacionalidade para todos os nacionais.

Sudão

Tendo em conta os actuais desafios que o país enfrenta em termos da sua situação política, o Sudão, fez as seguintes promessas indicativas na expectativa de que estes sejam empreendidos assim que a situação política no país permita:

- Até final de 2019, criar um plano nacional para dar resposta à apatridia no Sudão;
- Prosseguir com os esforços em curso para garantir que todas as crianças nascidas no território do Sudão tenham acesso ao registo de nascimento;
- Prosseguir com os esforços de reforma legislativa para garantir a erradicação da discriminação do género em matéria de nacionalidade; e
- Aderir à Convenção 1954 sobre o Estatuto dos apátridas e à Convenção 1961 sobre a Redução da Apatridia.

Uganda

- Aderir à Convenção 1961 sobre a redução da apatridia, tendo em conta que o estado tem a opção de depositar os seus instrumentos de adesão num evento de Tratado especial durante a reunião de alto nível em Outubro de 2019;
- Até final de 2019, concluir e aprovar um plano de acção nacional que sirva de estratégia nacional para erradicar a apatridia no país até 2024;
- Até 2021, realizar um estudo jurídico sobre a apatridia e a cidadania, a fim de melhor compreender e abordar os factores que levam certas populações a tornarem-se apátridas ou em risco de apatridia e apoiar uma reforma jurídica e constitucional abrangente;
- Até 2024, introduzir e implementar a salvaguarda na sua legislação de nacionalidade para conceder nacionalidade a crianças nascidas no território que seriam de outra forma apátridas;
- Até 2024, introduzir uma reforma de lei para evitar a recusa de atribuição de nacionalidade ao nascimento por motivos discriminatórios; e
- Até 2024, assegurar que as comunidades Maragoli, Benet, ugandês-asiática e outras não reconhecidas presentes no Uganda desde antes de 1926 sejam reconhecidas como cidadãos do Uganda.

República Unida da Tanzânia

- Aderir e domesticar a Convenção 1954 sobre o Estatuto dos apátridas e à Convenção 1961 sobre a Redução da Apatridia;
- Até final de Maio de 2019, criar um Comité Director do Governo com um grupo de trabalho dedicado e reforçar a capacidade do mesmo para a execução efectiva das compromissos a serem apresentados na reunião de alto nível sobre a Apatridia
- Até final de Maio de 2019, nomear um pesquisador especialista para trabalhar com o departamento de imigração para a realização de estudos intensivos/pesquisa para determinar a magnitude/gravidade do problema da apatridia no país cujas evidências irão traçar o roteiro para a adesão e domesticação de instrumentos internacionais sobre apatridia;
- No final de Junho de 2019, reunir as contribuições de todas as partes interessadas sobre o plano de acção nacional para acabar com a apatridia e apresenta-lo para o Comité Director para a sua validação; e
- Sensibilizar os membros do Parlamento e os altos funcionários do governo que lidam com várias reformas políticas e jurídicas sobre a questão da apatridia.

Zâmbia

- Tomar todas as medidas necessárias para levantar as reservas existentes com relação a Convenção 1951 sobre o Estatuto dos refugiados e a Convenção 1954 relativa ao estatuto dos apátridas;
- Até final de Junho de 2019, criar um grupo de trabalho sobre a apatridia e elaborar o plano de acção nacional para a erradicação da apatridia; Tomar todas as medidas necessárias para concluir a emissão de autorizações de residência para, pelo menos, 17.000 antigos refugiados, que optaram por permanecer na Zâmbia, em colaboração com o governo de Angola;

- Até final de Abril de 2019, lançar e validar o estudo sobre "apatridia e questões relativas à nacionalidade na Zâmbia"; e
- Até 2020, tomar todas as medidas necessárias para aderir à Convenção 1961 sobre a redução da apatridia.

Comissão da União Africana (CAU)

- Continuar a envidar esforços na recolha, análise e difusão de dados sobre a apatridia, apoiando a implementação da Declaração de Nouakchott e apoiar a implementação de programas como o Programa de África para a Rápida Melhoria do Registo Civil e Estatísticas Vitais;
- Antes de Outubro de 2019, submeter o projecto de Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Direitos dos Povos sobre os Aspectos Específicos do Direito à Nacionalidade e da Erradicação da Apatridia em África para adopção pela Assembleia da UA;
- Ao longo do ano de 2019 em diante, integrar plenamente a questão da apatridia em todas as actividades do tema da União Africana para o ano 2019 "Refugiados, Repatriados e deslocados internos: Rumo a uma Solução Duradoura para o Deslocamento forçado em África";
- Em 2019 e em diante, fortalecer as iniciativas de capacitação e treinamento da União Africana sobre a apatridia, através da plena integração das questões de apatridia na sua iniciativa de capacitação e treinamento denominada "Programa Livingstone" [Livingstone Syllabus]; e
- Ao longo de 2019 e em diante, e em cooperação com a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Direitos dos Povos, em particular o Relator Especial para os Direitos Humanos dos Refugiados, deslocados internos e migrantes, advogar para que os Estados-Membros ratifiquem e implementem o Protocolo para a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre aspectos específicos do direito à nacionalidade e erradicação da apatridia em África (uma vez adoptada) e outras convenções internacionais pertinentes sobre a apatridia.

Comissão da Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC)

- Com base na [Iniciativa de N' Djamena adoptada em Dezembro de 2018 sobre a erradicação da apatridia na África Central](#), facilitar a nomeação de pontos focais governamentais sobre a apatridia em todos os Estados-membros do CEMAC antes do início de Outubro de 2019; e
- Até 2021, em consulta com o ACNUR, realizar um estudo regional para identificar as lacunas existentes nos quadros jurídicos nacionais sobre a nacionalidade e a prova documental de nacionalidade nos Estados-Membros da CEMAC e nos Estados parceiros que poderiam conduzir à apatridia, e para traçar perfis de aqueles que são apátridas ou em risco de apatridia.

Secretariado Executivo da CIRGL

- Concluir com o conteúdo do Projecto de Expansão do Plano de Acção ampliado da CIRGL com os pontos focais dos governos dos Estados-Membros da CIRGL antes da próxima reunião do CRIM da CIRGL;
- Apresentar o Plano de Acção ampliado y expandio do Plano de Acção aos Ministros pertinentes dos Estados-Membros da CIRGL para a sua adopção final na próxima reunião do CRIM da CIRGL, para que o Secretariado Executivo da CIRGL possa apresentar este plano de acção recém-adoptado da CIRGL na RAN (Reunião de Alto Nível).

Gabinete do Enviado Especial do Secretário-Geral para a Região dos Grandes Lagos

- Continuar a defender e a trabalhar com os signatários do Acordo Quadro de Paz, Segurança e Cooperação para implementar os seus compromissos para promover a paz e a segurança na região, nomeadamente para assegurar o acompanhamento da implementação das conclusões do documento resultante da Reunião de Alto Nível sobre os Refugiados, realizada em Kampala no início de Março de 2019, incluindo o compromisso de garantir que todas as pessoas tenham acesso à prova de identidade legal, tais como certidões de nascimento, bilhetes de identidade

nacionais e documentos de viagem de conformidade com a Declaração de Brazzaville da CIRGL sobre a Erradicação da Apatridia.

A reunião ministerial foi oficialmente encerrada com as declarações finais do Major-general (na reforma), Gordon Kihalangwa, Primeiro Secretário, da Secretaria do Estado de Imigração e dos Serviços do Cidadão do Gabinete do Secretário para o Interior do Quênia, e do Director do Gabinete Regional do ACNUR para África.

(FIM)

Anexos:

- (i) Agenda Final da Conferência Ministerial sobre a Erradicação da Apatridia na Região dos Grandes Lagos;
- (ii) Plano de Acção Ampliado da CIRGL para a Erradicação da Apatridia: 2017-2024; e
- (iii) Projecto: Expansão do Plano de Acção da CIRGL.